



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

### Ata nº. 67/2025

#### Sessão Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2025

Aos nove (09) dias do mês de dezembro de 2025, às nove horas (09:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sítio a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II.

**Os Seguintes Vereadores:** Os Seguintes Vereadores: Vereador Eraldo Gonçalves Fortes (AUSENTE), Vereadora Gislaine Alves Yamashita, Vereador Herbert da Silva (AUSENTE), Vereador Rogério Henrique de Araújo (AUSENTE), Vereador Joélio Rosa de Moraes (AUSENTE), Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Vereador Marcondes Martignago, Vereadora Maria Garzella, Vereadora Mariana Leandro Dalladrida Carvalho, Vereador Rafael Pereira de Abreu (AUSENTE), Vereador Lucas Telles dos Passos, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves (AUSENTE), Vereadora Rúbia Graciela Longhi e Vereador Valdecir Alventino da Silva (AUSENTE). O Presidente, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, Ofícios como segue: **Edital nº. 013/2025**. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2025. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, indicações, Ofícios e matérias do expediente, como segue: **Lei Ordinária nº. 1920 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Revoga a Lei nº 2.417, de 05 de novembro de 2025, e dá outras providências. **Lei Ordinária nº. 1921 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Autoriza o



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Poder Executivo Municipal a desafetar área pública municipal e dá outras providências. **Lei Complementar nº 019 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Revoga a Lei Complementar nº 8, de 05 de novembro de 2025, e dá outras providências. **Moção de Aplausos nº. 040 de 2025** de autoria do Karla da Saúde, Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita, Herbert Vianna, Irmão Rogério, Joélio Moraes, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Marcondes Martignago, Maria do SuperCompras, Mariana Carvalho, Professora Rubia Longhi, Rafael Abreu Filho do Grilo, Sargento Telles, Sérgio Crocodilo, Vado. **Assunto:** Moção de Aplausos Ao Senhor Darci Farias Souza. O Presidente reassumiu a condução dos trabalhos da Mesa. Ninguém tendo feito uso da palavra o Presidente passou à procedeu-se a **Ordem do Dia: Lei Ordinária nº. 1920 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Revoga a Lei nº 2.417, de 05 de novembro de 2025, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Lei Ordinária nº. 1921 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área pública municipal e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Lei Complementar nº 019 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Revoga a Lei Complementar nº 008, de 05 de novembro de 2025, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Moção de Aplausos nº. 040 de 2025** de autoria do Karla da Saúde, Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita, Herbert Vianna, Irmão Rogério, Joélio Moraes, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Marcondes Martignago, Maria do SuperCompras, Mariana Carvalho, Professora Rubia Longhi, Rafael Abreu Filho do Grilo, Sargento Telles, Sérgio Crocodilo, Vado. **Assunto:** Moção de Aplausos Ao Senhor Darci Farias Souza. O projeto teve parecer jurídico favorável. E por esta assinado por todos os vereadores dispensa tramitação regimental. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra da vereadora Karla.** Seu Presidente, demais vereadores, o seu Darci foi um pioneiro na Vila União, desbravou ali aquela região, abriu estradas, o primeiro presidente, e como a nós estamos indo lá, entregar o titulo de regularização fundiária, que é um sonho daquela região, a comu-



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

nidade em si, já pediu que a gente pudesse esta homenageando ele, porque ele vai esta presente, lá no domingo e com essa moção de aplauso, então que quero aqui pedir ajuda de todos os colegas, que inclusive assinaram, estão de acordo com essa moção de aplausos para ele que foi o pioneiro ali daquela região da Vila União. Obrigada. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** com oito votos favoráveis (8) (Gislaine, Karla, Marcondes, Marco Aurélio, Marcondes, Maria, Telles, Rúbia), nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, e sete vereadores ausente (7) ( Eraldo, Herbert, Joélion, Rogério, Sérgio, Vado, Rafael). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes.

Secretaria: Elizama Marques

Presidente: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes